



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM,
GESTÃO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E
SILVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º FICAM APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim,
Exercício 2022, gestão Prefeito Paulo de Oliveira e Silva, em concordância com o PARECER
PRÉVIO FAVORÁVEL emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos
autos do processo TC- 004264.989.22-9.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Santo Rottolli, em 23 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI

Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vice-Presidente

VEREADORA LUZIA CRISTINA CÔRTEZ NOGUEIRA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KJ6B0K059JR76359>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KJ6B-0K05-9JR7-6359

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1706/2024 - 14:00 - KJ6B-0K05-9JR7-6359